DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de de Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

D	ECRETO
	DECRETOS
	DECRETO



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 094/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município) e conforme Lei nº 009/2018.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados os seguintes servidores:

- Jean Almeida de Souza do cargo de Assessor de Imprensa CC7;
- Henderson Vieira da Silva do cargo de Técnico Administrativo II CC10;
- Maynara Mendonça dos Santos do cargo de Técnico Administrativo III – CC9.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 02 de Abril de 2024.

Elmo Aluízio Vieira Nascimento Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, № 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524 CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



DECRETO Nº 095/2024

"Dispõe sobre a estabilidade econômica de servidor que preencheu os requisitos alinhados no art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 02/97, na forma que indica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, especialmente amparada no art. 62, V, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO,

O requerimento, recebido em 06 de março de 2024, formulado pela servidora Maria Sueli de Almeida Silva, versando sobre a estabilidade econômica prevista no art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 02/97;

Que dito pleito foi objeto de parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, em cujo opinatório foi recomendado o acolhimento respectivo, vez que preenchidos os requisitos legais aptos a tanto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, em prol da servidora Maria Sueli de Almeida Silva, exercente do cargo de "Professor Nível II 40H", matrícula nº 612, o direito à estabilidade econômica de que trata o art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 02/97, passando a mesma, doravante, a fazer jus, a guisa de remuneração, ao valor correspondente aos vencimentos reservados aos exercentes do cargo de "Coordenadora", com os acréscimos remuneratórios incidentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso-BA, em 02 de abril de 2024.

ELMO ALUÍZIO VIEIRA NASCIMENTO Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524 CNPJ. 13.908.702/0001 – 10

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 096/2024

"Concede ampliação de jornada de 20 para 40 horas a professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, Estado da Bahia, em conjunto com SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de uma das atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pelo art. 62 inciso V da lei 01/90, (Lei Orgânica do Município)

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder, nos termos do Artigo 44 da Lei 008/2011, ampliação de jornada de 20 horas para 40 horas dos professores contemplados pelo Edital 001/2024.

- 1. Antônia de Souza Araújo
- 2. Isabel Maria Ferreira
- 3. Rita Gama da Silva Santana
- 4. Ozene Araújo Rocha
- 5. Maria da Guia Ferreira Borges
- 6. Rita de Cássia Silva dos Santos
- 7. Geovani Martins dos Santos
- 8. Ediléa Freitas de Araújo Maia
- 9. Nocilda Ferreira Rodrigues
- 10. Eliene Bispo dos Santos
- 11. Alcione Bruno Miranda Santos Granja
- 12. Fabianny Silva de Carvalho
- 13. Lucimara Silva Torres Santos
- 14. Elizandra Tavares da Cunha
- 15. Lucimeire Maria da Silva
- 16. Aloilda da Silva Coelho
- 17. Márcio Franklin de Sousa
- 18. Núbia Clécia Ramos de Souza
- 19. Zulmira Ellis Oliveira Carvalho





- 20. Rhode Santos Silva
- 21. Cristina Ferreira da Silva
- 22. Joelma Albana da Silva
- 23. Eliete Carvalho dos Santos
- 24. lêda Nascimento Ferreira de Carvalho
- 25. Maria José Miranda de Oliveira Damaceno Silva
- 26. Jacione Ferreira da Silva
- 27. Maria Cristiana Gomes Vieira Santos
- 28. Girleide da Silva Almeida
- 29. Simone da Silva Moreira
- 30. Joelza Vieira da Cruz
- 31. Elisangela Dantas Souza Silva
- 32. Thiciane Martins de Souza Medeiros
- 33. Adriana Bruno Latim Batista
- 34. Norma Vagna Gonçalves Araújo
- 35. Shirley Patrícia Ribeiro da Silva
- 36. Nailde Gomes Carvalho Miranda
- 37. Ana Paula Monteiro Severo
- 38. Janey Alves Ferreira
- 39. Valdênia Borges de Lima
- 40. Elizabete Cristina Pereira Vieira
- 41. Cristiane Silveira Silva
- 42. José Renato do Rosário
- 43. Giane Silva Souza
- 44. Raimunda Verinalva Santos Carvalho
- 45. Maria Selma Souza da Silva
- 46. Ana Paula Rodrigues de Souza Lopes
- 47. Euriana Batista de Souza Lopes
- 48. Jeovana de Oliveira Carneiro Batista
- 49. Elisângela Maria de Carvalho Monteiro
- 50. Jaqueline da Silva Oliveira
- 51. Josy Raquel de Souza



- 52. Josenilde Ferreira de Souza Silva
- 53. Mácia Santos Carvalho
- 54. Roselena da Silva Lopes Reis
- 55. Mirian Ribeiro Bispo
- 56. Marineide Maria da Silva
- 57. Jonas Lopes Pereira
- 58. Nadja Vieira Gonçalves Matos
- 59. Josenita Maria Vieira Machado
- 60. Joseci Nascimento de Souza Viana
- 61. Mariza Guimarães da Cruz Silva
- 62. Gilmara Maria Bispo de Carvalho
- 63. Paula Regina Souza Silva Nunes
- 64. Marineide Guimarães da Cruz Oliveira
- 65. Viviane Alves de Miranda Silva
- 66. Maria da Glória Alves da Silva
- 67. Leandra Santos da Silva Batista
- 68. Gardênia Ferreira dos S. da Cruz
- 69. Neila da Silva Gama
- 70. Faliana da Silva Santos
- 71. Rosália Pereira de Souza
- 72. Luciana Ferreira da Silva
- 73. Gabriela Carvalho da Silva
- 74. Fabiana da Paz dos Santos
- 75. Rosivânia Gomes Cavalcante do Amorim
- 76. Solânia da Silva Maia
- 77. Luciana Borges de Freitas
- 78. Vanessa Freitas Guimarães
- 79. Rejane Torres da Silva
- 80. Cássia Rocha Leite
- 81. Jaciene do Nascimento Silva Reis
- 82. Roseane Oliveira da Silva Moura
- 83. Maria Vivânia Silva Maniçoba



- 84. Joabe Torres dos Santos
- 85. Joseanny Dantas de C. Gonçalves
- 86. Elisangela Miranda Santos de Souza
- 87. Eliude Santos Silva
- 88. Jalma Ursulino da Silva Carvalho
- 89. Jeane da Silva Pereira
- 90. Cleuma da Silva Miranda Carvalho
- 91. Graciela Batista Gomes
- 92. Luzileide Albana da Silva
- 93. Rosilene Soares da Silva
- 94. Yonar Miranda Cruz
- 95. Márcia Adriana Souza Silva
- 96. Glória Santos da Silva
- 97. Maria do Carmo de Souza Silva
- 98. Edineide Souza Santana
- 99. Geisa Carvalho da Silva
- 100. Edinalva Lopes Bizerra
- 101. Sirlene Barbosa de Souza Carvalho
- 102. Cristiane Figueredo Lemos Santos
- 103. Gislêne de Almeida Jatobá Santos
- 104. Renilde Dantas de Amorim
- 105. Eliene dos Santos Oliveira Lima
- 106. Janete Bispo da Silva Ribeiro
- 107. Rosimeire da Silva Santos
- 108. Arlete Silva Curaçá
- 109. Agda Borges de Sousa Costa
- 110. Djane da Silva Calvacante Oliveira
- 111. Arlene Cruz de Farias
- 112. Eliana Maria de Souza Francisco
- 113. Keila Nemisia de Souza de Freitas
- 114. Ana Paula Pereira dos Reis
- 115. Josilene Moura de Menezes





- 116. Edinalva Cardoso Freitas
- 117. Eliene Carvalho dos Santos Silva
- 118. Eliane da Silva Brito
- 119. Marcondes dos Santos
- 120. Ricardo Souza Araújo
- 121. Pedrito Monteiro
- 122. Roberto Gomes da Silva
- 123. Mário Silvestre Conrado
- 124. Juraci Custodio dos Santos

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$ - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Campo Formoso - BA 02 de Abril de 2024

Elmo Aluízio Vieira Nascimento Prefeito Municipal Iracy Andrade de Araújo Secretaria Municipal de Educação